



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015  
DISPENSA Nº 008/2015

JURII GO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS, SITUADO NA RUA SEVERINO SILVA LUNDGREN, 2073, CENTRO, PAULISTA/PE, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO TUTELAR CENTRO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Srª. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.526.938/0001-66, com sede na Ruas Siqueira Campos, 581, 1º andar, Centro Paulista/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Ulisses Cabral de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº 1740.960 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 253.986.104-06, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 581, 1º andar, Centro, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.401-320, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2015**, de contratação de empresa referente a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, situado na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro, Paulista/PE, onde funcionará o Conselho Tutelar Centro, no município do Paulista, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios SF/GAB/SPSDH Nº 454/2022**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste, ao Contrato nº 059/2015**, cujo objeto é a **Locação de Imóvel** Situada na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro - Paulista/PE, para **funcionamento do Conselho Tutelar Centro Paulista-PE**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 4.304,91 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos)**, e perfazendo um valor total ao período mencionado de **R\$ 51.658,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato com a anuência do contratado.

**Parágrafo Segundo** – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N  
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo Terceiro** – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em relação ao prazo de renovação a que se refere o *caput* da cláusula primeira deste termo, fica desde logo pactuado que o contrato aditado poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do referido prazo, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no Ofício SF/GAB/SPSDH n. 454/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos /Fundo Municipal de Assistência Social**

**Nota de Empenho nº 2022-1039**

Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor do Empenho Global: R\$ 27.694,92 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

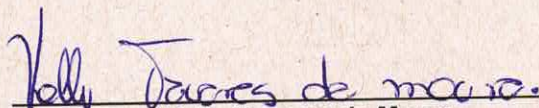
**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

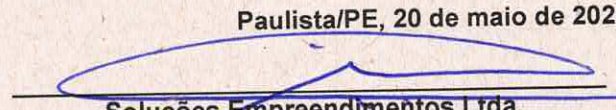
**CLÁUSULA QUARTA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofícios SF/GAB/SPSDH Nº 454/2022, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste**, firmado com respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, Srª Kelly Tavares de Moura, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 059/2015**, de 18 de junho de 2015, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.

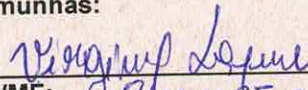
Paulista/PE, 20 de maio de 2022.

  
Kelly Tavares de Moura  
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

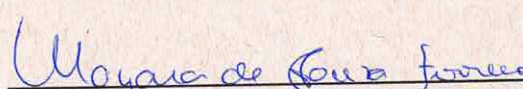
  
Soluções Empreendimentos Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

1.CPF/MF:

  
846.095.274-87

2.CPF/MF:

  
104.962.814-77

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N  
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015

#### 7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 059/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2015

MODALIDADE: Dispensa nº 008/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CONTRATADO: Soluções Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF: 11.526.938/0001-66

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste, ao Contrato nº 059/2015, cujo objeto é a Locação de Imóvel Situada na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro - Paulista/PE, para funcionamento do Conselho Tutelar Centro Paulista-PE, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023, correspondendo o valor mensal de R\$ 4.304,91 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos), e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 51.658,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato com a anuência do contratado.

**Parágrafo Segundo** – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

**Parágrafo Terceiro** – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

#### Nota de Empenho nº 2022-1039

Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor do Empenho Global: R\$ 27.694,92 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, corridos, contados a partir de 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023.

ASSINATURA: 20/05/2022

Kelly Tavares de Moura

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

#### PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 28/06/2022.  
83AF2EB0

D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N  
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





ESTADO DO PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO  
Paulista - PE  
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho  
MAIO/2022

Nota de Empenho 1039

Tipo: Global

Data: 18/05/2022

FORNECEDOR

Nome: SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 11526938000166  
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 551  
Bairro: CENTRO  
E-mail: novidades.servicos@gmail.com  
PIS/PASEP:

Compl: LOJA 02  
Cidade: Paulista  
Telefone: (81)34871-838  
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander S.A.

Agência: 4039

Operação:

Conta: 13001080-9

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Função: 08 Assistência Social  
SubFunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 1020 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
Ação: 2126 APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS  
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
SubElemento: 33903910 LOCAÇÃO DE IMOVEIS  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Centro Custo:

Licitação: Nº 083/2015 - Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

| CONTRATO/ANO | SD/ANO | TIPO   | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO | SALDO DISPONÍVEL |
|--------------|--------|--------|----------------|---------------|------------------|
|              |        | Global | 645.443,70     | 27.694,92     | 617.748,78       |

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEVERINO SILVA LUNDGREN, Nº 2073, CENTRO - PAULISTA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR CENTRO DESTE MUNICÍPIO. 7º T.A AO CONTRATO Nº 059/2015. PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2015. DISPENSA Nº 008/2015. VIGÊNCIA: 18/06/2022 A 17/06/2023. PERÍODO: 18/06/2022 A 31/12/2022.

| Item | Especificação          | Unid | Qtde   | Unitário    | Total       |
|------|------------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 1    | 21 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL | MÊS  | 1,0000 | 27.694,9200 | 27.694,9200 |

VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

27.694,92

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Virginia Maria Guedes Layme em 18/05/2022

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>18, 05, 22</p> <p>Agente Orçamentário</p> <p>Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos</p> <p>Matrícula: 44.768</p> | <p>18, 05, 22</p> <p>Kelly Tavares de Moura</p> <p>Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos</p> <p>Matrícula: 44.708</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|